



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3620 – DATA 15/09/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitação
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1141/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 53613/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LUDMILA CARNEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 60.010.394-7, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1142 /2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 54296/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **MICHELLE DIAS SILVA**, matrícula nº 60.010.997-7, contratado(a) em 24/07/2026 para exercer a função de CUIDADOR, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 14-2026-11L – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14-2026-CP. CONTRATO Nº 412-2026-11C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CONCESSIONARIA HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA SPE S.A. **OBJETO:** Concessão administrativa para construção e operação dos serviços não assistenciais do hospital de Feira de Santana–BA, bem como a realização de outros investimentos e serviços necessários à sua implantação e funcionamento. **PRAZO DA CONCESSÃO:** 22 (vinte e dois) anos. **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA:** R\$ 6.587.200,00 (Seis milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete mil e duzentos reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.580.928.000,00 (Um Bilhão, Quinhentos e Oitenta Milhões, Novecentos e Vinte Oito mil Reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2026. Feira de Santana-BA, 14/09/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1693/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 40745/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA NILZA COUTINHO DA SILVA DAMACENO**, Professor, matrícula nº 01.003.443-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2010/2015** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1694/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Processo nº 8033291-80.2026.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **ANTONIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, Professora, Matrícula nº 01.075.990-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo na remuneração.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1695/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **CHARLINE MIRANDA DE ALMEIDA BARBOSA**, Oficial de Gabinete – DA-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE PARCERIA**

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **39/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo **Art. 2º inciso XII** da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **CRESCER CIDADÃO CNPJ.: 06.698.162/0001-21**
Objeto: Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública para atender 50(cinquenta) crianças/adolescentes com Transtorno de Espectro Autista da cidade de Feira de Santana, no período de seis meses, sendo demandas oriundo dos equipamentos públicos e das Secretarias: Saúde, Educação e Desenvolvimento Social Valor Total: 89.800,00(oitenta e nove mil e oitocentos reais) Prazo de vigência.: tem inicio a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação, Data da assinatura 21/08/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **41/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo **Art. 2º inciso XII** da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **DISPENSÁRIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77**
Objeto: Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública para o **Projeto Sol Nascente II**, promover espaços de convivência para desenvolvimento integral de 100 crianças e adolescentes com faixa etária de 07 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social nos Bairros Jardim Acácia e entorno, por meio da realização sistemática de oficinas culturais, esportivas e socioeducativas que envolvam também suas famílias e comunidade para fortalecer vínculos de convivência reduzir a exposição a riscos sociais e consolidar a rede de proteção. Valor Total.: 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) Prazo de vigência.: tem inicio a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação, Data da assinatura 21/08/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **42/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo **Art. 2º inciso XII** da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO FEIRENSE SINDROME DE DOWN CNPJ.: 04.691.951/0001-05**
Objeto: Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública para oferecer prática de equoterapia a cerca de 20(vinte) pessoas assistidas com Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Autismo, Microcefalia e seus familiares e pessoas em situação de risco de vulnerabilidade do Bairro onde está localizada a associação, visando com essa prática a estimulação, habilitação e reabilitação dessas pessoas para que possam usufruir de uma melhor qualidade de vida. Valor Total: 89.600,00(oitenta e nove mil e seiscentos reais) Prazo de vigência.: tem inicio a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação, Data da assinatura 28/08/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **44/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo **Art. 2º inciso XII** da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL ORGANIZADA CNPJ.: 00.602.941/0001-03**
Objeto: Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública para fortalecer vínculos familiares e comunitários através de conhecimento, esporte e cultura. Valor Total: 89.993,70(oitenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos) Prazo de vigência.: tem inicio a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação, Data da assinatura 21/08/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **37/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo **Art. 2º inciso XII** da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR CNPJ.: 16.432.247/0001-17**
Objeto: Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública para a execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para até 110(cento e dez)crianças e adolescente de 04 a 18 anos incompletos e suas famílias Valor Total: 90.000,00 (noventa mil reais) Prazo de vigência.: tem inicio a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação, Data da assinatura 28/08/2026.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **43/2026/1227S** oriunda de Chamada Pública de Nº **01-2026-CHP** de acordo **Art. 2º inciso XII** da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MOTIVAR CNPJ.: 48.165.761/0001-20** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros através de Chamada Pública para Execução do Projeto **"Tecnologia para todos: Arduino Transformando vidas"**, consistente na realização de oficinas educativas de robóticas, programação e automação com a plataforma Arduino, destinadas a crianças e adolescentes com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual ou transtornos de neurodesenvolvimento) e/ou em situação de vulnerabilidade social no município de Feira de Santana- BA) Valor Total: 90.000,00 (noventa mil reais) Prazo de vigência.: tem início a contar da data da publicação do extrato de parceria e término após seis meses da publicação. Data da assinatura 28/08/2026.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

**ERRATA - PORTARIA DE DECISÃO Nº 034/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO,
ANO XII - EDIÇÃO Nº 3619 DATA: 12/09/2026**

Onde se lê:

1. PROCESSO Nº 59910C/2026. FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S.A. - AGÊNCIA 3516 – ADV: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado, tendo em vista o não comparecimento da parte consumidora à audiência de conciliação designada e realizada nesta Superintendência, o que inviabilizou o regular prosseguimento da reclamação apresentada.

Leia-se:

1. PROCESSO Nº 59910C/2026. FORNECEDOR: BANCO BRADESCO - AG. CONSELHEIRO FRANCO 3516 – ADV CONSTITUÍDO NOS AUTOS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59910C/2026, condenando a BANCO BRADESCO - AG. CONSELHEIRO FRANCO 3516, ao pagamento de penalidade administrativa no valor de R\$ 17.506,80 (dezessete mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

**ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE PROCON FEIRA DE SANTANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2026**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 08/09, 09/09, 10/09, e 11/09 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/09/2026	34.069,36
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/09/2026	17.562,29
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/09/2026	61.410,14
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/09/2026	160.830,58
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/09/2026	30551,10
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/09/2026	4.830.867,26
Banco do Brasil S/A	89662-4 PM IPI	IPI	10/09/2026	126.403,17
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	10/09/2026	994,93
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	10/09/2026	14.463.274,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/09/2026	103.415,30
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/09/2026	16.112,54
Banco do Brasil S/A	96124-8 PM MERENDA	PM MERENDA	11/09/2026	1.884.903,25

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 113-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 136-2023-1123
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Parecer Jurídico Nº. 134/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 140, inciso III e 144 da Lei 9.433/05. Contratante: Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Contratada: Selbeti Tecnologia S.A. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão, incluindo equipamentos (impressoras e multifuncionais), cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações contidas no termo de referência. Origem: Processo de Licitação Nº. 020-2023-1123 - Pregão Eletrônico Nº 018-2023. Finalidade do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 136-2023-1123, a partir de 03 de setembro de 2026. Valor do Contrato durante 06 (seis) meses: R\$ 89.903,27. Valor Atual do Contrato com o último reajuste: 93.993,86. Justificativa da Prorrogação de Prazo: Justifica-se a prorrogação em razão da necessidade de manutenção dos serviços de outsourcing de impressão atualmente disponibilizados à Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades, os quais dão suporte às rotinas administrativas e assistenciais que demandam a impressão e reprodução contínua de documentos. A continuidade da contratação mostra-se necessária para evitar interrupção desses serviços e os impactos decorrentes da indisponibilidade dos equipamentos. Justificativa do Reajuste de Valor: Reajuste previsto em contrato, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato supracitado. Data da Assinatura: 03/09/2026 Gilberte Lucas - Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Nauro Selbach Júnior – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 10 de setembro de 2026

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 103-2026-1123, EMPRESA INSTITUTO EXITTUS DE GESTÃO AO CONTRATO Nº 152-2023-1123**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO XII-EDIÇÃO: 3609, DATA: 28 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES AO CONTRATO Nº. 152-2023 -1123, **A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2026;**

LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES AO CONTRATO Nº. 152-2023-1123, **A PARTIR DE 31 JULHO DE 2026.**

FEIRA DE SANTANA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
082-2026-1123	SERVIÇO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA: HIPS, CMDI I E II E CMPC, CASA DE PARTO E AMBULATÓRIO SAÚDE DA MULHER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA , CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	DL ANÁLISE DE ÁGUA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Processo ADM: Nº. 746-2026 Dispensa Nº. 134-2026-1123D Elemento Despesa: 3.3.90.39.5100 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 PARECER Nº. 143/FHFS/2026 VALOR TOTAL R\$ 61.830,00	Data: 09/09/2026 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação no termo do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 14 de setembro de 2026.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

